

EDITAL

Candidatura à inscrição e frequência de unidades curriculares isoladas
Ano letivo 2021/2022

Considerando o disposto no Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas do Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Gestão e Tecnologia, aprovado pelo Despacho nº 6075/2019, faz-se saber o seguinte:

Destinatários

- 1) A candidatura à frequência de unidades curriculares isoladas ministradas na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém é permitida aos:
 - 1.1 Estudantes de qualquer Escola do IPSantarém inscritos em ciclos de estudos distintos do ciclo ao qual pertence essa unidade curricular;
 - 1.2 Estudantes de qualquer Escola do IPSantarém inscritos num ciclo de estudos ao qual pertence essa unidade curricular como opcional, que a pretendam realizar para além das requeridas para a conclusão do correspondente Plano de Estudos;
 - 1.3 Estudantes externos ao IPSantarém inscritos em ciclos de estudos de outra instituição de ensino superior;
 - 1.4 Outros interessados, sem qualquer vínculo a instituições de ensino superior, desde que maiores de 16 anos.

Candidatura e Prazos

- 2) A candidatura nas unidades curriculares está dependente do funcionamento dos cursos, assim como não serão admitidas candidaturas à frequência de unidades curriculares que não sejam lecionadas no ano letivo da candidatura.
- 3) Não são admitidas candidaturas a unidades curriculares que integrem a modalidade de estágio ou dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto ou outras unidades curriculares da mesma natureza.
- 4) A candidatura à frequência de unidades curriculares isoladas concretiza-se mediante preenchimento de modelo próprio, entregue nos serviços académicos, nos prazos:
 - 4.1 Para unidades curriculares de 1º ou de 2º semestre entre **06 de outubro 2021 e 05 de novembro 2021**.
 - 4.2 Exclusivamente para unidades curriculares de 2º semestre no período compreendido entre **21 de fevereiro 2022 e 18 de março 2022**.

Inscrição

- 5) Em cada ano letivo, o número máximo de ECTS em que o estudante se pode inscrever é de **15 ECTS por semestre ou 3 unidades curriculares**.
- 6) Os estudantes não podem inscrever-se em unidades curriculares do plano de estudos do mesmo curso que frequentem.

Taxas de Inscrição e Seguro

- 7) Pela inscrição em unidades curriculares isoladas são devidos os montantes fixados na tabela de emolumentos do IP Santarém.
- 8) Ao valor da inscrição acresce o Seguro Escolar sempre que o estudante não beneficie já de proteção equivalente.

Escola Superior de Gestão e Tecnologia / IP Santarém
Santarém, 08 de setembro de 2021

O Director



Professor Coordenador Vitor Costa